

PROJETO DE LEI Nº ____ /2021

“Modifica o calendário de vacinação da prefeitura contra a Covid-19 para que todos os trabalhadores diretos do polo farmacêutico estabelecido no território do município de Anápolis possam ser priorizados de forma simultânea aos demais grupos prioritários que ainda não foram vacinados.”

Prefeito **Roberto Naves Siqueira**, do município de Anápolis/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

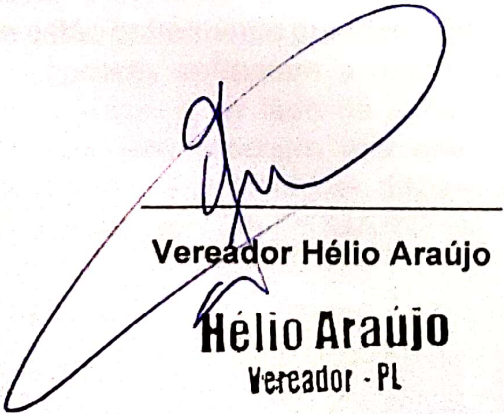
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo do Município sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os trabalhadores de todas as indústrias farmacêuticas localizadas no território do Município serão priorizados de forma simultânea aos demais grupos prioritários que ainda não foram vacinados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O calendário de vacinação da Prefeitura contra a Covid-19 deverá ser alterado para esse fim.

Anápolis/GO, 01 de junho de 2021.



Vereador Hélio Araújo

Hélio Araújo
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa a ampliação dos grupos prioritários no Calendário Municipal de vacinação contra a COVID-19 através da inserção simultânea dos trabalhadores diretos, de todas as indústrias farmacêuticas localizadas no território do Município.

O polo farmacêutico de Anápolis é o segundo maior e mais importante polo de produção de medicamentos genéricos, similares, isentos de prescrição, suplementos alimentares e medicamentos de prescrição médica.

Atualmente o polo vem enfrentando grandes dificuldades para manter seu funcionamento e atender a demanda dos pacientes sejam na rede pública e privada, nas farmácias e nos hospitais de todo Brasil além de exportação para vários países.

Dentre os medicamentos fabricados podemos ressaltar a produção de medicamentos injetáveis para o KIT ENTUBAÇÃO, diversos antibióticos injetáveis e de prescrição oral, tanto para adultos como para crianças, medicamentos pra uso contínuo e agora enfrentamos os pacientes com problemas em sua saúde mental onde nossos medicamentos também atendem, Atualmente o polo farmacêutico de Anápolis é responsável por 25% de toda produção nacional de medicamentos e se sofrer qualquer colapso em sua produção poderá trazer gravíssimos problemas de abastecimento no País e a saúde dos Brasileiros.

Os quase 12.000 trabalhadores diretos do polo farmacêutico anapolino estão trabalhando ininterruptamente desde o início da pandemia, em turnos diurnos e noturnos para atendimento dos medicamentos tão necessários pela população brasileira. Mesmo com todos os cuidados que as empresas colocaram em seus protocolos para preservar a saúde e a vida dos trabalhadores, eles estão enfrentando grandes dificuldades pela falta de vacinas. Após saírem das empresas enfrentam a grande vulnerabilidade do convívio social no transporte coletivo e ao lado de suas famílias que não recebem o mesmo tratamento que eles recebem nas empresas. Apesar de todos os cuidados, treinamentos, EPI e informações dispensados aos trabalhadores que que atuam diretamente NO SETOR PRIMÁRIO DA SAÚDE que é a fabricação

de medicamentos contra o COVID-19, os mesmos não têm recebido a atenção devida.

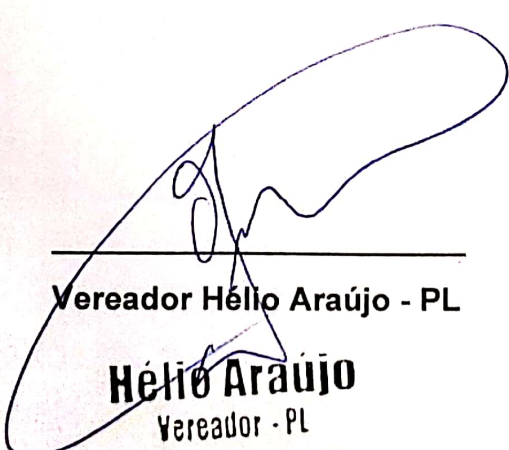
Priorizar tais profissionais é trazer estabilidade na saúde dos mesmos e continuidade na produção de medicamentos. Neste momento, isso passa a ser uma prioridade também, em razão de uma alta dos índices de contágio, principalmente nas camadas de trabalhadores cada vez mais desprovidos de serviços de saúde básica. São mulheres e homens que se colocam em risco, todos os dias na colaboração para que a economia e a saúde pública não entre em colapso. São estes trabalhadores que garantem a tranquilidade e a saúde da população Brasileira em tempos terríveis desta pandemia do COVID-19.

Levantamento feito pelo Lagom Data, a pedido do jornal El País, mostra que, no Brasil, o número de mortes entre trabalhadores formais aumentou em 60%, entre janeiro e fevereiro de 2021, comparando-se com o mesmo período no ano passado. O estudo teve como base dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ligado ao Ministério da Economia.

Por fim, ficou claro por determinação do STF que o município tem total autonomia para tratar de todos os assuntos relacionados à pandemia do COVID-19

Certo de que a solicitação de justo valor social será atendida, reitera votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 01 de junho de 2021.



Vereador Hélio Araújo - PL

Hélio Araújo
Vereador - PL

Projeto de Lei Nº 002